

PORTARIA N.º 1631/DETRAN/2026, de 07/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 77924/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CUPERTINO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ n.º 55.465.051/0001-80, Código de Credenciamento 3126, estabelecida na R JOAO LIRA, nº 102, BAIRRO: LEBLON, Município: RIO DE JANEIRO/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.815 de 10 de agosto de 2026, pg 20.